



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

= L E I Nº 52/91, DE 07 DE MAIO DE 1991 =


DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA "A" QUE PASSARÁ A CHAMAR LEONIDIA CORREA DA SILVEIRA E A RUA "B" QUE SE CHAMARÁ NORBERTO DA SILVEIRA, AMBAS SITAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CANTAGALO-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ARTº 1º - Denomina-se Rua LEONIDIA CORREA DA SILVEIRA a Rua "A", do Loteamento FREI FABIANO, no Bairro Santo Antônio, e Rua Norberto da Silveira, a Rua "B", também situada no Bairro Santo Antônio Cantagalo-RJ.

ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE MAIO DE 1991.

  
GERALDO PIRES GUIMARÃES  
=PREFEITO MUNICIPAL=